



Nº 14 - 11/06/2025

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DOIS MIL E VINTE CINCO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA ONZE
DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a décima quarta reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete, Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 3 de 05.02.2025
- B) Proposta de Ata nº 4 de 19.02.2025
- C) Proposta de Ata nº 5 de 25.02.2025
- D) Proposta de Ata nº 7 de 19.03.2025

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de São Cristóvão para "Requalificação e Pintura do Edifício da Unidade de Saúde, Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos e Salão Polivalente de S. Cristóvão
- B) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural para a realização da "Feira Franca 2025"

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento de Proteção Individual / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo
- B) Proposta de Apoio a Conferência / Instituto S. João de Deus – TED HEALTH
- C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira

- D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural
- E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- F) Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação de Pais da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo
- G) Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela
- H) Proposta para aluguer de Transporte (Mora) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo
- I) Proposta para aluguer de transporte (Palmela) / Coral de São Domingos
- J) Proposta de Apoio para Licenciamento (SPA) – Festival do Ferro 2025 / Grupo Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha
- K) Proposta de Apoio Para Aluguer de Transporte (Figueira da Foz) / CHE Alentejana – Fora D’Ora
- L) Proposta para aluguer de transporte (Vila Viçosa) / Grupo Estrela Escouralense
- M) Proposta para aluguer de transporte (Santana do Campo) / Grupo Estrela Escouralense
- N) Proposta de Contrato Programa Época 2024/2025 / Casa do Povo de Cabrela
- O) Proposta de Contrato Programa Época 2024/2025 / Alentejo Off-Road

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC_UDJ – 7 AO/Aux.Apoio Operacional-Desporto
- C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS/UAS – 1 AO – Canalizador
- D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC/UDJ – 1 AO – Auxiliar de Apoio Operacional
- E) Exercício de Direito de Preferência – Rua Boa Esperança, lote 10, nº 6 em Montemor-o-Novo.
- F) CP06/2025 – Empreitada – Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo – 1ª Fase (Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo, destinado a financiar a realização dos Projetos de Investimento de Requalificação e Conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento “RE-C04-i02 – Património Cultural” do PRR – Revogação da decisão de contratar.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: TOPAVI-PEC, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de ampliação de armazém de produtos agropecuários na Zona Industrial da Adua no lote LI-27, em Montemor-o-Novo na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: EDUARDO FERNANDO FERREIRA MALAQUIAS, requerendo aprovação da isenção de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica do edifício e licenciamento da obra de reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar a levar a efeito na propriedade

denominada “Fazenda do Medronhal” na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

De: ROTEPOPEIA UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de armazém de logística a edificar no prédio rústico denominado “Quinta Seca”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ROSÁRIO TESTOS DA SILVA SARAIVA PARREIRA, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina erigida na propriedade denominada por “Reguengo” na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOSÉ LUIS TORRES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização de edificações associadas a uma exploração pecuária localizada na propriedade denominada “Courela do Meio”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: NUNO MIGUEL FREITAS BETTENCOURT, requerendo alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 5/2005 de 17 de outubro levada a efeito na Rua da Igreja n.º 47, freguesia de Cabrela.

De: PARCELA ADJACENTE SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de abrigo para resguardo de alimentação animal similar a estufa, sito na propriedade denominada “Freira” na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: MARIA VITÓRIA DA SILVA AZEVEDO LEITÃO NUNES COMENDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Caravela da Robusta”, inscrito na matriz rústica sob o artigo 21 da secção “NN”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e licença de recinto itinerante referente à realização de Festival a levar a efeito nas instalações da Black Box no Largo do Terrado n.º 4, em Montemor-o-Novo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e licença de recinto itinerante referente à realização de Festival a levar a efeito na Rua Sacadura Cabral n.º 10, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: ASSOCIAÇÃO CIBORRO OFFROAD, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e de evento desportivo para a realização do 1.º passeio de motorizadas Ciborro Offroad com início no Ciborro, Fazendas do Cortiço, Montemor-o-Novo, Arraiolos, Pavia, Cabeção, Mora, Brotas e Ciborro.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído para a realização de evento com música ambiente seguido de baile a levar a efeito no Largo do Povo na freguesia do Ciborro.

De: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído e de ocupação de espaço público referente à realização de Festa Popular no Largo Bento de Jesus Caraça, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença de recinto improvisado, no âmbito do Festival a realizar nas instalações da Praça de Touros na Rua do Matadouro n.º 6, em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença de recinto improvisado para a apresentação de espetáculo e festa com DJ, no armazém sito na Rua das Oficinas Nº 5, (antigo lote n.º 4) em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído e de recinto, para a realização de vacada nas Instalações do Centro Hípico Dom Duarte na Rua da Crespa da Figueira n.º 12, em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto relativo às obras de alteração de habitação unifamiliar, legalização de anexo e tanque de rega e construção de piscina a levar a efeito na Courela da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

D) Vistorias

De: TERRAS INSTANTÂNEAS LDA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Praça Cândido dos Reis n.º 28 e 29 em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: EURICO MANUEL DIAS MEDRONHEIRA, requerendo alteração à constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua 5 de Outubro 25, 27, 27 A e 29 e Rua Horácio Macedo n.º 25, 26 e 26 A, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Alterações ao Projeto de Remodelação da Escola EB1 de Montemor-o-Novo

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Alterações ao Projeto de Execução da Reabilitação da moradia municipal unifamiliar, sita na Rua da Estação n.º. 43, em Montemor-o-Novo

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação da Escola Básica do Ciborro – Auto de Medição nº 3

- 
- B) Empreitada de Requalificação da EB1 e JI de Cortiçadas de Lavre – Auto de Medição nº 2

9. DIVISÃO SOCIOCULTURAL

- A) Proposta de Programa de Verão 2025 – Piscina Recreativa Municipal
B) Proposta de Escola de Natação – época 2025-2026

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Verba Complementar par Consumo de Gás – Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo
B) Proposta de Protocolo com as Juntas de Freguesia do Concelho

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Período Antes da Ordem do Dia

Apresentação de parabéns

Foi o senhor Vereador António Xavier que interveio inicialmente para apresentar os parabéns ao Rugby Clube Montemor por garantir a manutenção na principal Divisão do Rugby Nacional, uma época que se esperava sofrida mas que os mouflons conseguiram, sobretudo no final da época, superar e garantir a manutenção, que é importante para a estabilidade do plantel sénior do Rugby de Montemor, parabenizou ainda a direção, os sócios, e toda a família que garante as condições para que se jogue Rugby em Montemor e que se jogue ao mais alto nível nacional. Interveio seguidamente o senhor Presidente para também apresentar os parabéns ao RCM por se ter mantido na principal Divisão do Rugby Nacional, bem como à sua direção, à equipa técnica, aos jogadores, e todos aqueles que colaboram para que o RCM seja um grande embaixador desportivo do Concelho de Montemor-o-Novo.

O senhor Vereador António Xavier apresentou igualmente os parabéns ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, que organizou a 22ª edição do Montemor Ladies Open, mais uma vez com excelente qualidade, muitas críticas positivas por parte das atletas e das equipas técnicas.

Salientou a campeã, na final portuguesa em singulares, com uma participação excelente, não só do ponto de vista emocional, mas também do ponto de vista desportivo.

Referiu ainda a excelência dos jogos ficando a nota de que este evento extraordinário a nível desportivo também pode ganhar um potencial ainda maior do ponto de vista turístico, será por certo nesse sentido que o Clube irá trabalhar para as próximas edições.

No uso da palavra o senhor Presidente referiu-se também ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo que levou a efeito mais uma grande edição, este ano a 22ª edição do Ladies Open, no ano do centenário da Federação Portuguesa de Ténis.

Salientou a importância das atletas, quer portuguesas, quer estrangeiras, este ano foram cerca de 80 atletas internacionais e nacionais, as quais manifestaram o seu agrado pela forma como foram acolhidas em Montemor-o-Novo, transmitindo que levaram esta cidade no coração.

Águas Abertas

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier informou que as inscrições para a 17ª edição de Águas Abertas terminam, amanhã, dia 12, às 18 horas. Estas inscrições

podem ser feitas através do e-mail do desporto, por contato telefónico ou através da BOL do Município.

A concentração desta prova será sábado, na Barragem dos Minutos, pelas 9h, perspectivando-se o seu início às 10h, com atletas federados e não federados a competir nas provas de 400 e 1500 metros.

Programa Voluntariado Jovem

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier fez alusão ao Programa de Voluntariado Jovem, para a equipa de vigilância florestal 2025. O período de inscrições já abriu, e permanecerá aberto até praticamente ao final da época, inicia-se a dia 1 de julho e termina a 15 de setembro, é dinamizado pelo Município em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Montemor e a Guarda Nacional Republicana.

As inscrições decorrem da forma habitual podendo consultar todas as informações nas redes sociais e no website do Município.

Este programa de Voluntariado destina-se a jovens entre os 16 e os 35 anos, é uma faixa etária mais ampla, para garantir que durante toda a época exista vigilância na torre do castelo.

workshops

A terminar a suas intervenções no período antes da Ordem do Dia o senhor Vereador António Xavier transmitiu que terão lugar nos dias 14 e 21 de junho, dois workshops de ler e escrever o Passado, no Arquivo Municipal, onde se pretende que os praticantes e participantes aprendam na prática as várias fases da produção de pergaminho, de tinta refogálica e penas, que tem decorrido de forma bastante positiva.

As inscrições são gratuitas e limitadas a 15 pessoas, a informação está disponível no site e nas redes sociais do Município.

Dia Mundial da Criança

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para se reportar ao Dia Mundial da Criança que decorreu no passado dia 1 de junho.

Realçou que celebrar o Dia da Criança é mais do que uma tradição, é continuar a ter um compromisso com o futuro, o compromisso com o bem-estar e com os direitos e os sonhos das crianças.

Este ano voltou-se, mais uma vez, a honrar esse compromisso com o entusiasmo das crianças e dos seus pais, da criatividade e do sentido da comunidade, mas também com os serviços municipais, que com um conjunto diversificado de oferta, pode-se dar corpo a um conjunto de iniciativas que mobilizaram em torno do Dia Mundial da Criança. Durante este dia houve oportunidade de oferecer às crianças um conjunto de atividades diversificadas em torno de momentos culturais e artísticos, atividades desportivas, jogos educativos, teatro, música, oficinas criativas.

Agradeceu a todos que participaram na organização e na realização deste evento.

Encontro Internacional de Marionetas

Sob a presente epígrafe, foi o senhor Vereador Henrique Lopes que retomou a palavra para se reportar ao encerramento do 17º Encontro Internacional de Marionetas que teve lugar no passado dia 11 de junho.

Tratou-se de dias de magia, de partilha, de emoção e da arte viva, de Montemor para o mundo e do mundo para Montemor. A marionete, muitas vezes cita como pequena, embora esteja a crescer e muito mais, multidisciplinar é na verdade uma das grandes artes do palco, com fios,

com mãos ou com sombras, ela continua a tocar o essencial que é a imaginação, o poder de escuta, o poder de espanto é uma arte que se tem ao longo dos anos reinventado a si própria, crescido e tem atingido cada vez uma dimensão multidisciplinar.

Acrescentou que Montemor-o-Novo, é um território de grande densidade territorial, mas de baixa densidade populacional, porém demonstrou-se que a densidade que importa, também é a cultura, a participação, o encontro humano. Ocorreram espaços para respirar, para transformar, para crescer e longe dos grandes centros a Marionete provou o seu poder de resistência, de comunicação e de reinvenção.

O senhor Vereador apresentou os parabéns a todos os que trabalharam na organização deste evento, à Alma D`Arame, que na opinião do seu diretor artístico, esta edição foi a melhor de sempre, bem como a todos que participaram nesta grande iniciativa.

A concluir disse que este Encontro teve o apoio da DGARTES e do Município de Montemor-o-Novo.

42º aniversário da Biblioteca Municipal Almeida Faria

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que retomou a palavra para referir que no passado dia 7 de junho, se celebrou o 42º aniversário da Biblioteca Municipal Almeida Faria. Trata-se de 42 anos de resistência, de acesso à palavra, de partilha de saberes e de sonhos. A biblioteca continua a ser o lugar do tempo profundo, onde se pode reencontrar ou encontrar. As bibliotecas não são depósitos de livros, mas sim espaços que devem ser vivos, precisam de movimento, de vozes, de leitores, precisam no essencial de estar ocupadas e levar as pessoas a ler, e hoje mais do que incentivar o gosto, é oferecer também um abrigo quanto à distração constante, a leitura não é uma fuga do mundo, mas um modo mais atento de estar nele, da aquisição de conhecimento e de pensamento crítico. Como tal é importante que se promova, a biblioteca onde tem sido promovido ao longo destes tempos, clubes de leitura, oficinas, jogos literários, leituras públicas, em que o livro acaba por se mobilizar de uma forma diferente. É importante trazer o público de volta à biblioteca, este é de facto o grande desafio desta biblioteca e seguramente de todas as outras. Porque quando se pretende um futuro mais crítico, mais livre e mais humano, perante os momentos que se vivem, não se pode abdicar do livro e da casa que o acolhe, é importante ler, podendo ser um ato ativo como o de escrever. Parabenizou todos os tiveram envolvidos na organização destas comemorações.

Ciclo da Primavera

O senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se seguidamente ao Ciclo da Primavera, para transmitir que esta grande iniciativa, encerrará nos dias 14 de junho, com os últimos concertos na freguesia de Foros de Vale Figueira e no dia 15 em Cabrela.

Comemorações diversas

Foi o senhor Vereador Gil Porto que tomou seguidamente da palavra para fazer referência aos eventos que já foram citados na presente reunião, nomeadamente a 22ª Edição do Ladies Open, o 17º Encontro Internacional de Marionetas, a 15ª Edição da Festa dos Contos e os 42º aniversários da Biblioteca Municipal que foram comemorados nesta passada semana. Acrescentou que são muitas as apostas no desporto e na cultura do Concelho, existe um conjunto de eventos já consolidados e que são marcos a nível regional e nacional.

80 anos do assassinato de Germano Vidigal

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Gil Porto para se reportar aos 80 anos do assassinato de Germano Vidigal. Após dias de dura luta, cerca de 1500 trabalhadores, entre eles

Germano Vidigal foram presos e encerrados na Praça de Touros, sendo libertados dois dias depois. Apesar da repressão, atingem alguns dos objetivos, mas Germano Vidigal foi preso no posto da GNR e brutalmente agredido por dois agentes da PIDE, tendo falecido a 28 de maio de 1945, precisamente no dia em que decorreu a última reunião de Câmara.

Disse que voltou novamente a este assunto porque não pode deixar de ligar estes factos aos que decorreram no dia de ontem, dia de Portugal, um conjunto de acontecimentos lamentáveis, que a todos deve preocupar. Em seu entender deve existir uma conjuntura de esforços junto dos jovens e também dos menos jovens, relativamente à forma como interagir do ponto de vista político, associativo, da sociedade, da educação, porque efetivamente é um ato que decorreu há 80 anos, mas ainda ontem, ocorreu uma tentativa de assassinato em plena luz do dia, a um conjunto de pessoas, no centro de Lisboa, situação que o deixa profundamente revoltado e indignado, sentimento que em seu entender, se deve estender a todos os presentes.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Presidente para considerar que a situação está complicada, no entanto acredita que não tenha existido tentativas de assassinato por questões políticas no nosso país, nesta altura.

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra para afirmar que não disse que eram assassinatos políticos ou tentativas de assassinatos políticos, o que efetivamente manifestou foi a sua preocupação genérica sobre o que realmente aconteceu.

Gala do Foros de Vale Figueira Futebol Clube

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto reportou-se à Gala do Foros de Vale Figueira Futebol Clube, onde o senhor Presidente apresentou o projeto e orçamento do relevado sintético para aquela localidade. Neste sentido solicitou informação sobre qual o plano para a instalação daquele sintético em Foros de Vale Figueira.

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para esclarecer que foi entregue um projeto elaborado pela empresa Playpiso, a seu pedido pessoal, bem como o orçamento que é de cerca de 150 mil euros, o qual foi revisto pelos serviços municipais da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais, necessitando ainda de algumas alterações devido à questão da água para regar o pavimento, trata-se de um projeto de cerca de 200 mil euros que será com certeza efetivado, se tudo correr da melhor forma.

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra tendo dito que a conclusão que se retira é que não era o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que ali estava presente, mas sim o candidato às próximas eleições autárquicas.

Salientou que a entrega de projetos elaborados, a pedido pessoal e revistos pelos serviços, entregues a uma associação, aquando da sua gala de final de época, não está a ser feito na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, mas sim numa lógica de candidato à Câmara. Por outro lado, não existindo PPI para o efeito, não será difícil de perceber que a obra só poderá ser realizada no próximo ano. Desta forma, disse não compreender esta situação, acrescentando ainda o facto de se estar a sobrepor a um pelouro que não é seu.

Considerou esta atitude por parte do senhor Presidente, completamente incompreensível e inacreditável, manifestando a sua preocupação relativamente ao restante mandato, face à sua postura.

O senhor Presidente retomou a palavra para salientar que esta é uma grande necessidade da localidade de Foros de Vale Figueira, trata-se da única associação que tem alguma dinâmica naquela terra, porque neste momento a Junta de Freguesia não demonstra dinâmica nem vontade de colaborar e de fazer obra em colaboração com o Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Aquela localidade já merece ter condições para ter atletas a praticarem futebol de uma forma digna e minimamente aceitável.

O senhor Vereador Gil Porto no uso da palavra disse que, não se trata de concordar ou não com a situação, o que está em causa foi o senhor Presidente ultrapassar qualquer limite, estar

presente, enquanto Presidente de Câmara, fazer campanha a pedido próprio, com projetos pedidos por si, a empresas, que curiosamente, realizaram um conjunto de obras no concelho. O senhor Presidente acrescentou que o trabalho do próximo ano não está dependente do resultado das eleições autárquicas, o ano que vem, está a ser preparado por este Executivo numa perspetiva de continuidade. Tal como os anteriores eleitos, que estiveram presentes nesta Câmara Municipal cerca de 45 anos, trabalharam todos os anos para os mandatos seguintes. O senhor Vereador Gil Porto acrescentou que não está a colocar em causa a necessidade daquela obra. Perspetiva-se que quem ganhar as próximas eleições possa ter projetos para os executar, tal como o atual Executivo tinha quando iniciou as suas funções, alguns ficaram guardados e outros adiados. O que está em causa é uma questão de postura por parte do Presidente da Câmara Municipal, que não foi correta nem adequada à situação.

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

No primeiro ponto da ordem de trabalhos foi o senhor Presidente que interveio para apresentar as seguintes propostas de atas:

A) Proposta de Ata nº 3 de 05.02.2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata apresentada.

B) Proposta de Ata nº 4 de 19.02.2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata apresentada.

C) Proposta de Ata nº 5 de 25.02.2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata apresentada.

D) Proposta de Ata nº 7 de 19.03.2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata apresentada.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de São Cristóvão para “Requalificação e Pintura do Edifício da Unidade de Saúde, Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos e Salão Polivalente de S. Cristóvão

Foi novamente o senhor Presidente que interveio para colocar à consideração dos presentes as propostas que abaixo se transcrevem:

Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de Contrato Interadministrativo” proveniente do Sr. Presidente da Freguesia de S. Cristóvão, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a “Requalificação e pintura do edifício, Associação de Reformados e Pensionistas e salão Polivalente de S. Cristóvão” propriedade da mencionada autarquia local, considerado “essencial para o funcionamento daquele edifício”, anexando para

o efeito e-mail com a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor de 9 116,00€ com IVA incluído, que obtiveram junto de “empresas especializadas no ramo.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato interadministrativo, com a referida Freguesia, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 9 116,00€ (nove mil, cento e dezasseis euros), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo. Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à Junta de Freguesia de S. Cristóvão um apoio para Requalificação e Pintura do Edifício da Unidade de Saúde, ARPI e Salão Polivalente, valor de 9.116,00€, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

B) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural para a realização da “Feira Franca 2025”

Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de protocolo” proveniente do Sr. Presidente da Freguesia de Santiago do Escoural, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a “Realização da Feira Franca 2025 em Santiago do Escoural” que se considera essencial para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das prioridades promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida Freguesia, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A concessão de apoio financeiro por parte do Município de Montemor-o-Novo, no valor de 9 000,00€ (nove mil euros), ficará, porém, dependente da efetiva realização do evento que se destina a apoiar, devendo a Freguesia de Santiago do Escoural, apresentar no prazo de trinta dias, o relatório de atividades e contas dessa realização.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos favoráveis dos eleitos do PS e CDU e um voto contra do eleito da Coligação CDS/PSD, celebrar um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, no valor de 9.000,00€ para apoio à Feira Franca, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes as alíneas constantes do ponto 3.

A) Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento de Proteção Individual / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população



sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra. Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para comparticipação da autarquia na aquisição de Equipamento Proteção Individual (70 fatos de resgate e 10 pares de botas), com o intuito de garantir o máximo de segurança possível aos operacionais, torna-se pertinente que os equipamentos de proteção individual sejam adequados às várias missões que nos são atribuídas. Tendo em conta o aumento sucessivo daquilo que são os salvamentos de carácter especial, nomeadamente os salvamentos em grande ângulo, desencarceramento, intervenção em estruturas colapsadas, entre outros, torna-se importantíssimo a aquisição de fatos de resgate, que garantam a segurança adequada neste tipo de intervenções.

Nesse sentido, vimos propor a consideração superior a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo no valor de 13.894,64 € (Treze Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos - PPI 2013/I/184), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 13.894,64€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

O senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal.

B) Proposta de Apoio a Conferência / Instituto S. João de Deus – TED HEALTH

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Instituto S. João de Deus se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Instituto S. João de Deus realizou, no passado dia 30 de maio, a Conferência Ted Health, no Parque de Exposições e Feiras de Montemor-o-Novo, para cerca de 200 participantes, solicitando apoio da autarquia para a realização do evento. Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio ao Instituto S. João de Deus no valor de 1.000 € (Mil Euros; PAM 2023/A/7), distribuídos da seguinte forma:

a) Apoio de 500 € (Quinhentos Euros), referente a 50% do custo com as refeições (50 pessoas x 20 € x 50 %);

b) Apoio de 500 € (Quinhentos Euros), referente à despesa realizada com o som. A autarquia inicialmente tinha assumido a realização do evento com meios próprios, no entanto, e devido ao elevado número de eventos realizados no fim-de-semana de 30, 31 de maio e 1 junho (5 espetáculos do Ciclo da Primavera e o Encontro Internacional das Marionetas) não foi possível assegurar, tendo sido necessário o Instituto S. João de Deus contratar o referido serviço.

O apoio é efetuado de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013 de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio ao Instituto S. João de Deus para a realização de uma Conferência, no valor de 1.000,00€.

C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 o Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 620 € (Seiscentos e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2025:

- 10 crianças do Escalão A + 11 crianças do Escalão B = 620 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 620,00€, à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale Figueira, referente a alunos carenciados.

D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40,00 € (Quarenta Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC: 508208297), referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2025:

- 2 crianças do Escalão A = 40,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 40,00€, à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente a alunos carenciados.

E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120 € (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC: 504896962), referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2025:

- 3 crianças do Escalão A = 120,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 120,00€, à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente a alunos carenciados.

F) Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação de Pais da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2024 um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer”. Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.000 € (Mil Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2025:

- 16 crianças do Escalão A e 8 crianças do Escalão B = 1000,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 1.000,00€, à Associação de Pais da EB1 Nº 1 de Montemor-o-Novo, referente a alunos carenciados.

G) Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação Pequenos Alentejanitas de Cabrela

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 a renovação do Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico para o ano letivo 2024/25. Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40 € (Quarenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela (NIPC: 516341766), referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2025:

- 1 criança do Escalão A = 40 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 40,00€, à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente a alunos carenciados.

H) Proposta para aluguer de Transporte (Mora) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para deslocação da Fanfarra a Mora, no dia 24 de maio de 2025, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 390 € (Trezentos e Noventa Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Mora.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 273 € (Duzentos e Setenta e Três Euros – PAM 2023/A/6), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 273,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Montemor-o-Novo, para aluguer de transporte.

O senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal.

I) Proposta para aluguer de transporte (Palmela) / Coral de São Domingos

Na sequência do pedido do Coral de São Domingos, para deslocação a Palmela, no dia 17 de maio de 2025, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 500 € (Quinhentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Palmela.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Coral de São Domingos (NIPC: 502403543) para o apoio a esta deslocação no valor de 350 € (Trezentos e Cinquenta Euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 350,00€, ao Coral de S. Domingos, para aluguer de transporte.

J) Proposta de Apoio para Licenciamento (SPA) – Festival do Ferro 2025 / Grupo Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Grupo Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Grupo Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha realizou nos dias 30 e 31 de maio o “Festival do Ferro 2025”, tendo adquirido a licença da Sociedade Portuguesa de Autores no valor de 405 €. Nesse sentido, propomos a consideração superior a concessão de um apoio ao Grupo Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha no valor de 405 € (Quatrocentos e Cinco Euros; PAM/A/3), para fazer face a essa despesa, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 405,00€, ao Grupo Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha, para fazer face com as despesas do licenciamento (SPA).

K) Proposta de Apoio Para Aluguer de Transporte (Figueira da Foz) / CHE Alentejana – Fora D’Ora

Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana para uma deslocação do Grupo Coral Fora d’Ora à Figueira da Foz, no dia 25 de maio de 2025, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.090 € (Mil e Noventa Euros), para assegurar a viagem de ida e volta à Figueira da Foz.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana (NIPC: 500596549) para o apoio a esta deslocação no valor de 700 € (Setecentos Euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor

máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 700,00€ ao Grupo Coral Fora D' Oras, para aluguer de transporte.

L) Proposta para aluguer de transporte (Vila Viçosa) / Grupo Estrela Escouralense

Na sequência do pedido da Associação Grupo Estrela Escouralense, para deslocação da sua equipa de Futebol, no dia 4 de maio de 2025, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 480,00 € (Quatrocentos e Oitenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Vila Viçosa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação Grupo Estrela Escouralense para o apoio a esta deslocação no valor de 336,00 € (Trezentos e Trinta e Seis Euros – PAM 2023/A/4), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios

aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 336,00€ ao Grupo Estrela Escouralense, para aluguer de transporte.

M) Proposta para aluguer de transporte (Santana do Campo) / Grupo Estrela Escouralense

Na sequência do pedido da Associação Grupo Estrela Escouralense, para deslocação da sua equipa de Futebol, no dia 11 de maio de 2025, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 390,00 € (Trezentos e Noventa Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Santana do Campo.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação Grupo Estrela Escouralense para o apoio a esta deslocação no valor de 273,00 € (Duzentos e Setenta e Três Euros – PAM 2023/A/4), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 273,00€ ao Grupo Estrela Escouralense, para aluguer de transporte.

N) Proposta de Contrato Programa Época 2024/2025 / Casa do Povo de Cabrela

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa do Povo de Cabrela se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de



Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que a Casa do Povo de Cabrela desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o Município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2024/25 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.500,00 € (Quatro Mil e Quinhentos Euros (PAM 2023/A/4) mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 700,00 € (Setecentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 1.350,00 € (Mil Trezentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- c) Até 2.250,00 € (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- d) Até 200,00 € (Duzentos Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;

O Pagamento referido anteriormente é efetuado através da apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013)

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para lamentar que a equipa tenha sido recebida no âmbito da reunião de Câmara transata e apenas no dia de hoje é que se apresenta a proposta, o que em seu entender, não faz qualquer de sentido, após o final da época desportiva é que é estabelecido o Contrato Programa.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para relembrar que na última reunião de Câmara houve uma discussão entre o Senhor Presidente e o Senhor Vereador sobre o tema da fiscalização, uma das funções da Câmara é fiscalizar. A Câmara Municipal não pode atribuir subsídios sem os respetivos comprovativos e sem plano de atividades e orçamento. Relativamente ao caso em apreço, os documentos foram rececionados tardiamente, desta forma, o contrato-Programa apenas foi estabelecido após a entrega de toda a documentação.

Assim todas as Associações são tratadas de igual forma, e é-lhes prestado o apoio necessário.

Disse seguidamente que a próxima época tem que ser preparada porque a Liga AFE não é o mesmo que a Liga Elite, e, portanto, a época tem que ser preparada não só do ponto de vista desportivo, mas também do ponto de vista administrativo, económico e financeiro.

Assim continuar-se-á a estar em contacto com a Casa do Povo de Cabrela para que esse contrato de programa possa ser presente na reunião, antes da época desportiva iniciar, alias como era seu desejo, que todas as Associações o conseguissem fazer, até porque garante uma previsão para todos.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto, para relembrar que o Gabinete da Associações foi constituído no sentido de apoiar todo o processo burocrático que é bastante complexo, inerente às Associações, e é esse trabalho que tem vindo a desenvolver.

Quanto à não apresentação das faturas, não é impeditivo que se avance com a elaboração do Contrato Programa, à semelhança do que já tem acontecido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um contrato Programa Época 2024/2025, com a Casa do Povo de Cabrela, no valor de 4.500,00€.

O) Proposta de Contrato Programa Época 2024/2025 / Alentejo Off-Road

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Alentejo Offroadschool se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que a Alentejo Offroadschool desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o Município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2025 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros PAM 2023/A/4), mediante apresentação de fatura, a investir em Material Desportivo e Merchandising. Pagamento é efetuado através a apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações. O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um contrato Programa Época 2024/2025, com a Casa o Alentejo Off-Road, no valor de 2.500,00€.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Foi o senhor Presidente que voltou a intervir para explanar as propostas que abaixo se transcrevem:

A) Apreciação da Situação Financeira

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 09/06/2025, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (7.296.793,47 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (7.283.364,53 euros), e o total do valor em caixa (13.428,94 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (7.062.393,98 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 234.399,49 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (7.055.204,03 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (4.189,95 euros) e 3000,00 do Fundo Permanente.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (228.160,50 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (6.238,99 euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC_UDJ – 7 AO/Aux.Apoio Operacional-Desporto

Considerando a informação n.º 2885/2025, do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 8 de maio de 2025, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier a 9 de maio de 2025, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço/ funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como com a não ocupação de todos os postos colocados a concurso no procedimento concursal aberto para o efeito;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

- a) Limpeza e manutenção da instalação;*
- b) Receção de utentes e venda de ingressos;*
- c) Limpeza, controlo e tratamento do plano de água;*
- d) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes.*

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2025, aprovado em Reunião de Câmara de 27/11/2024 e em Assembleia Municipal de 13/12/2024, revisto e aprovado em reunião de câmara de 16/04/2025 e em Assembleia Municipal de 30/04/2025, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.os 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informação da Unidade de Desporto e Juventude: Métodos de seleção obrigatórios:*

- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

- d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da UDJ teria a seguinte composição: Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico Segundo Vogal Efetivo: João António Seródio Caldeira / Técnico Superior*

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins / Técnico Superior
Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal para admissão de um Auxiliar de Apoio Operacional para a área do Desporto.

C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS/UAS – 1 AO – Canalizador

Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de abril de 2025 na comunicação n.º 1681/2025 da Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento (DAOOAS), justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço, nomeadamente para resposta às crescentes solicitações;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DAOOAS/UAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2025, aprovado em Reunião de Câmara de 27/11/2024 e em Assembleia Municipal de 13/12/2024, revisto e aprovado em reunião de câmara de 16/04/2025 e em Assembleia Municipal de 30/04/2025 para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de canalizador, afetos à DAOOAS, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

d) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS teria a seguinte composição:

Presidente: Guida Loureiro / Chefe da DAOOAS;

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UDJ;

Segundo Vogal Efetivo: Jorge Mestrinho / Coordenador da UAS;

Primeiro Vogal Suplente: Manuel Espadinha / Encarregado Operacional;

Segundo Vogal Suplente: José Carlos Ferreira / Assistente Operacional;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal para admissão de um Assistente Operacional - canalizador.

D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC/UDJ – 1 AO – Auxiliar de Apoio Operacional

Considerando o despacho do Sr. Vereador António Xavier de 4 de junho de 2025 na comunicação n.º 3584/2025 do Coordenador da UDJ;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Apoio Operacional / Desporto, têm em vista o desempenho de funções na DSC/UDJ e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2025, aprovado em Reunião de Câmara de 27/11/2024 e em Assembleia Municipal de 13/12/2024, revisto e aprovado em reunião de câmara de 16/04/2025 e em Assembleia Municipal de 30/04/2025 para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, afetos à DSC/UDJ, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 25 de julho de 2024, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7326/2024/2 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202404/0353, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.

O senhor Vereador Gil Porto questionou qual o motivo do recrutamento em causa, ao que o senhor Vereador António Xavier explicou que existe uma técnica que neste momento tem algumas limitações físicas e que não consegue realizar algumas tarefas e ainda para colmatar a questões das compensações relativas às horas extraordinárias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao Recrutamento com Recurso a Reserva de um Auxiliar de Apoio Operacional.

E) Exercício de Direito de Preferência – Rua Boa Esperança, lote 10, nº 6 em Montemor-o-Novo.

No dia 22/05/2025 foi submetido na plataforma “Casa Pronta” o anúncio 91248/2025 com vista à pronúncia por parte da Câmara Municipal sob a transmissão de imóvel constante da documentação em anexo.

De acordo com o estipulado o Município tem dez dias para confirmar a intenção ou não de exercer o direito legal de preferência.

Remete-se para os devidos efeitos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência sobre a alienação do imóvel propriedade de Perpétua Honória Lopes, Cabeça de Casal de Herança, sito na Rua da Boa Esperança, Lote 10, Nº 6 em Montemor-o-Novo, pelo valor global de 148.060,00€.

- F) CP06/2025 – Empreitada – Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo – 1ª Fase (Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo, destinado a financiar a realização dos Projetos de Investimento de Requalificação e Conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento “RE-C04-i02 – Património Cultural” do PRR – Revogação da decisão de contratar.**

Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, sob proposta do júri do procedimento, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar a empreitada referenciada em epígrafe, tomada por deliberação de 30 de abril de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual.

O senhor Presidente acrescentou que mais uma vez, e agora com este projeto que pretendia intervencionar 40% da totalidade do edifício e com uma estimativa prevista e lançada de 3 milhões e 700 mil euros, financiada a 100% pelo PRR, o concurso ficou deserto. Estão a ser desenvolvidos contactos com empresas de construção civil para um possível procedimento de contratação pública por ajuste direto, mas é necessário que se proceda à decisão da revogação de decisão de contratar porque nenhuma empresa de construção civil apresentou proposta para esta empreitada.

O senhor Vereador António Pinetra questionou qual é perspectiva de se fazer nova revisão dos valores desta obra, tendo em conta que se essa situação se verificar, provavelmente a questão do ajuste direto perde aqui os seus efeitos. Não tendo havido concorrentes, dificilmente se conseguirá alguém.

O senhor Presidente respondeu que não está prevista nenhuma revisão de valores, não se trata de uma questão de valores, mas sim da disponibilidade das empresas de construção civil, ou é lançado brevemente pelo valor que está e pelo curto prazo que tem para se efetuar, ou então perde-se mais esta oportunidade de financiamento PRR do Convento da Saudação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar a empreitada.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo as seguintes propostas.

A) Processos de Licenciamento

De: TOPAVI-PEC, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de ampliação de armazém de produtos agropecuários na Zona Industrial da Adua no lote LI-27, em Montemor-o-Novo na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. Tem parecer da C.C.D.R e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: EDUARDO FERNANDO FERREIRA MALAQUIAS, requerendo aprovação da isenção de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica do edifício e licenciamento da obra de reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar a levar a efeito na propriedade denominada "Fazenda do Medronhal" na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ROTEPOPEIA UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de armazém de logística a edificar no prédio rústico denominado "Quinta Seca", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer das Infraestruturas de Portugal e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA DO ROSÁRIO TESTOS DA SILVA SARAIVA PARREIRA, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina erigida na propriedade denominada por "Reguengo" na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer do I.C.N.F.e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ LUIS TORRES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização de edificações associadas a uma exploração pecuária localizada na propriedade denominada "Courela do Meio", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NUNO MIGUEL FREITAS BETTENCOURT, requerendo alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 5/2005 de 17 de outubro levada a efeito na Rua da Igreja n.º 47, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da CCDRA e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PARCELA ADJACENTE SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de abrigo para resguardo de alimentação animal similar a estufa, sito na propriedade denominada "Freira" na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: MARIA VITÓRIA DA SILVA AZEVEDO LEITÃO NUNES COMENDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Caravela da Robusta”, inscrito na matriz rústica sob o artigo 21 da secção “NN”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e licença de recinto itinerante referente à realização de Festival a levar a efeito nas instalações da Black Box no Largo do Terrado n.º 4, em Montemor-o-Novo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e licença de recinto itinerante referente à realização de Festival a levar a efeito na Rua Sacadura Cabral n.º 10, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO CIBORRO OFFROAD, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e de evento desportivo para a realização do 1.º passeio de motorizadas Ciborro Offroad com início no Ciborro, Fazendas do Cortiço, Montemor-o-Novo, Arraiolos, Pavia, Cabeção, Mora, Brotas e Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído para a realização de evento com música ambiente seguido de baile a levar a efeito no Largo do Povo na freguesia do Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído e de ocupação de espaço público referente à realização de Festa Popular no Largo Bento de Jesus Caraça, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

O senhor Vereador António Pinetra esteve ausente da votação e discussão por impedimento legal.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença de recinto improvisado, no âmbito do Festival a realizar nas instalações da Praça de Touros na Rua do Matadouro n.º 6, em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença de recinto improvisado para a apresentação de espetáculo e festa com DJ, no armazém sito na Rua das Oficinas Nº 5, (antigo lote n.º 4) em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído e de recinto, para a realização de vacada nas Instalações do Centro Hípico Dom Duarte na Rua da Crespa da Figueira n.º 12, em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto relativo às obras de alteração de habitação unifamiliar, legalização de anexo e tanque de rega e construção de piscina a levar a efeito na Courela da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar caducidade do processo.

D) Vistorias

De: TERRAS INSTANTÂNEAS LDA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Praça Cândido dos Reis n.º 28 e 29 em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

De: EURICO MANUEL DIAS MEDRONHEIRA, requerendo alteração à constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua 5 de Outubro 25, 27, 27 A e 29 e Rua Horácio Macedo n.º 25, 26 e 26 A, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Retomando o uso da palavra o senhor Presidente apresentou as alterações ao Projeto de Remodelação da Escola EB1 de Montemor-o-Novo

A) Alterações ao Projeto de Remodelação da Escola EB1 de Montemor-o-Novo

Submete-se à aprovação a presente Alteração ao Projeto de Remodelação da Escola EB1 de Montemor-o-Novo.

Em resultado da suspensão da empreitada de Remodelação da Escola EB1 de Montemor-o-Novo foi necessário proceder à alteração do projeto, de modo a reorganizar o processo e identificar os trabalhos não executados, bem como incluir trabalhos não previstos inicialmente, mas que foram identificados como sendo necessários.

Adicionalmente, pelo facto de a empreitada vir a ter enquadramento em operação de candidatura ao Programa do Alentejo 2030, foi necessário assegurar a melhoria da classificação energética do edifício em pelo menos uma classe energética, o que implicou melhoramentos ao nível do projeto de Arquitetura, Eletricidade e AVAC.

Para além dos trabalhos necessários para a conclusão da obra de remodelação do edifício principal e do edifício do refeitório, serão também beneficiadas as áreas exteriores, incluindo-se um campo de jogos com pavimento sintético e respetivos equipamentos para as práticas desportivas e lúdico recreativas, a execução dos arranjos exteriores e a criação de espaços de estar e de lazer.

A intervenção tem custo estimado de 1.010.528,99 €.

O Projeto de Execução, que agora se submete a aprovação, está conforme com a legislação em vigor e as disposições aplicáveis nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. Confiplano – Controlo e Fiscalização de Obras, Lda.

1.2. 18.670,00 € (dezoito mil e seiscentos e setenta euros).*

** Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

Arquitetura: Filipa Alexandra Victorino Pereira, Arq.ª

Estabilidade: Nuno Miguel Lourenço Amâncio, Eng. Civil

Hidráulicas: Nuno Miguel Lourenço Amâncio, Eng. Civil

SCIE: Pedro Manuel Gonçalves Loução Reia, Eng.

Gás: Pedro Manuel Gonçalves Loução Reia, Eng.

Telecomunicações: Filipe José Relvas Mariquito, Eng.

Eletricidade: Filipe José Relvas Mariquito, Eng.

AVAC: José Manuel Cruz Antunes, Eng. Mecânico

Térmica: Vânia Cardoso Afonso Custódio, Eng.ª Mecânica

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

- Arquitetura

- Estabilidade/Estruturas
- Rede de distribuição de água
- Rede de drenagem de águas residuais e pluviais
- SCIE
- Rede de gás
- Telecomunicações
- Rede de eletricidade
- Instalações mecânicas (AVAC)
- Comportamento térmico
- PSS
- PPGRCD
- Medições e orçamentos

3.2. Estimativa orçamental: 1.010.528,99 € (um milhão e dez mil e quinhentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

- Pré-certificação energética – Edifício principal e Refeitório (ADENE);
- Submete-se a presente proposta de aprovação (DPDPM)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar as alterações ao Projeto de Remodelação da Escola EB1 de Montemor-o-Novo, com um estimado de 1.010.528,99 €.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

A) Alterações ao Projeto de Execução da Reabilitação da moradia municipal unifamiliar, sita na Rua da Estação nº. 43, em Montemor-o-Novo

Propõe-se a aprovação da atualização da estimativa de custo, relativamente ao projeto de execução da reabilitação da moradia unifamiliar, sita na Rua da Estação nº. 43, aprovada em reunião de camara em 10/07/2024, e, nessa data, com uma estimativa de custo no valor de 71.160,00€ + IVA, propondo-se atualmente, de acordo com a estimativa atualizada pelo projetista, o valor de 92.392,26€ + IVA.

O Projeto de Execução da Reabilitação da Habitação Municipal Unifamiliar de custos controlados, sita na Rua da Estação, n.º 43, em Montemor-o-Novo, elaborado por HABITUAR, Atelier de Arquitetura, tem como objetivo alcançar o melhoramento das condições de habitabilidade e conforto da habitação, que se encontra degradada e sem condições de habitabilidade. Não se altera a área de implantação, nem a área bruta total, nem a volumetria, mantendo-se a cêrcea existente.

Mais se informa que a estimativa de custos é o único elemento que se propõe alterar, não sendo propostas, portanto, qualquer outra alteração relativamente ao projeto de execução aprovado em reunião de camara de 10/07/2024.

Integrada na Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo, a reabilitação desta habitação foi objeto de candidatura ao Programa 1º Direito, com financiamento do PRR, tendo sido aprovado pelo IHRU e estabelecido o Contrato de Participação entre o IHRU e o Município, com um financiamento não reembolsável no valor de 58.570,70 + IVA. Posteriormente, foi lançada a consulta prévia 10/2024 – Empreitada - Reabilitação da habitação municipal unifamiliar, tendo-se verificado que de entre as três entidades convidadas, apenas a

empresa Catronga & Filho, Construções Lda, respondeu, tendo apresentado declaração de impossibilidade de apresentação de proposta por o valor a que chegou ser superior ao preço base.

Tendo em conta o resultado da referida consulta prévia e face ao efeito da inflação e às alterações de mercado entretanto verificadas, foi solicitada ao projetista a atualização da estimativa do custo de obra, que se submete à aprovação.

Tal como referido, de acordo com a estimativa atualizada pelo projetista, o valor de obra será de 92.392,26€ + IVA.

Tendo em consideração os valores sem IVA, e não contando com nenhum eventual pedido de revisão do valor de comparticipação do IHRU, isto é, tendo em consideração a candidatura aprovada, a diferença entre o valor de 58.570,70€ enquanto comparticipação do IHRU, e o valor de 92.392,26€ enquanto estimativa de custo de obra, é de 33.821,56 + IVA, a cargo do Município, caso não seja possível a revisão do valor da comparticipação aprovada.

A aprovação da alteração da estimativa do custo de obra, tem como objetivo a imediata preparação da proposta de lançamento de empreitada, desta vez, por concurso público e com o preço base revisto. A candidatura ao Programa 1º Direito, com financiamento do PRR, foi aprovada pelo IHRU, no pressuposto, entre outros, da conclusão física da obra até 31 de março de 2026.

Propõe-se a Aprovação da alteração da Estimativa de Custo de Obra pela Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar as alterações ao Projeto de Execução da Reabilitação da moradia municipal unifamiliar, sita na Rua da Estação nº. 43, em Montemor-o-Novo, no valor de 92.392,26€ + IVA.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Foi o senhor Presidente que voltou a intervir para colocar à consideração do restante executivo os documentos contantes do ponto 8.

A) Empreitada de Requalificação da Escola Básica do Ciborro – Auto de Medição nº 3

Informação n.º 6 Valor da Adjudicação: 295.149,68 €

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 63.854,56€

Valor percentual acumulado de execução física – 21,63 %

Valor percentual do auto em aprovação – 5,07 %

Código PPI: 0102/07010305

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 3, referente aos trabalhos executados pela empresa CATRONGA & FILHO – CONSTRUÇÕES, LDA.

Valor dos trabalhos: 14.959,41 €

Valor do auto por extenso: catorze mil novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 3 da empreitada de Requalificação da Escola Básica do Ciborro.

B) Empreitada de Requalificação da EB1 e IJ de Cortiçadas de Lavre – Auto de Medição nº 2

INFORMAÇÃO Nº5

Código PPI: 0102/07010305

Valor de adjudicação: 201.966,93€.

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº2 (trabalhos de Maio de 2025) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro INOVBUILD, Lda, no valor de 8.102,51€ (oito mil, cento e dois euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 4.420,21€

Valor percentual acumulado de execução física 6,20%

Valor percentual do auto em aprovação 4,01%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 2, referente à Empreitada de Requalificação da EB1 e JI de Cortiçadas de Lavre.

9. DIVISÃO SOCIOCULTURAL

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para expor as propostas que abaixo se transcrevem:

A) Proposta de Programa de Verão 2025 – Piscina Recreativa Municipal

A proposta do Programa de Verão 2025 encontra-se inserida no Plano de Atividades da Escola de Natação Municipal, a desenvolver na Piscina Recreativa Municipal, durante os meses de julho e agosto, com atividades aquáticas de adaptação ao meio aquático, ensino da natação e hidroginástica.

O presente projeto, tem por objetivo apresentar o Programa de Verão, nomeadamente as dinâmicas e atividades a desenvolver, bem como horários das mesmas, objetivos e preços aplicados aos participantes.

Desta forma, pretende-se proporcionar a todos os cidadãos um espaço para a prática das atividades físicas e desportivas, e promover a recreação. O Programa de Verão possibilita, assim, um serviço público de qualidade e com acesso a todos os munícipes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Programa de Verão 2025 para a Piscina Recreativa Municipal.

B) Proposta de Escola de Natação – época 2025-2026

Vem o serviço de Desporto apresentar a proposta de reinício da Escola de Natação Municipal para o próximo dia 17 de setembro de 2025, propõe-se a abertura de quarenta e nove turmas distribuídas pelos seguintes níveis de ensino:

Bebés I	Bebés II	Bebés III	Ama I	Ama II	Nível I	Nível II	Nível III	Ama I Adultos	Ama II Adultos/Orientada	Nat. Adaptada	Hidro	Total
2	3	4	7	5	6	3	3	2	2	7	6	49

Propomos que as renovações se possam iniciar a partir de 13 de junho na Piscina Coberta Municipal, e novas inscrições para a época 2025_26 a partir de 18 de junho de 2025.

Em setembro as renovações de inscrições devem ser efetuadas a partir do dia 15 de setembro de 2025 e novas Inscrições a partir de 18 de setembro de 2025.

Propomos ainda, que o início da época 2025-2026 possa ser efetuado a partir de dia 17 de setembro de 2025, com duração de 9 meses até dia 20 de junho de 2026. Propomos igualmente que exista uma interrupção no período de 22 de dezembro de 2025 a 3 de janeiro de 2026, para manutenções periódicas na instalação Piscina Coberta Municipal.

Em relação ao preçário para 2025_26 propomos uma atualização do preçário nos seguintes pontos:

- Aumento de 2,5% nas mensalidades de Manutenção Orientada, Manutenção Livre e Adaptação ao meio aquático e aprendizagem (Adultos);

- Aumento de 5% no valor de entrada de Utilização Livre para os utentes dos 18 aos 64 anos;

Em relação aos descontos para 2025_26 propomos uma atualização:

- Portadores de deficiência de 25% para 30% de desconto;

- Desconto família - a partir do terceiro elemento do mesmo agregado familiar de 10% de desconto, para 15% de desconto;

No documento "Estrutura e modelo Escola de Natação" é apresentada a proposta de preçário para a Escola de Natação para a época de 2025-26.

À consideração superior.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para questionar qual o critério para obter os cálculos relativos ao aumento e redução de descontos.

Respondeu o senhor Vereador António Xavier para explicar que da análise da inflação nos últimos três anos, em que se faz pelo 1 terço da inflação, 1 quarto da inflação para o aumento de 2,5 e 1 terço da inflação para a utilização livre dos 18 aos 64. Tentou-se acompanhar o desconto de 25 para 30 e de 10 para 15, para não prejudicar os portadores de deficiência, nem as famílias numerosas, com este aumento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU aprovar a proposta da Escola de Natação – Época 2025-2026.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

A concluir a Ordem de Trabalhos o senhor Presidente explanou os documentos do seguinte teor:

A) Proposta de Verba Complementar par Consumo de Gás – Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

Terminado o primeiro trimestre do ano económico de 2025, o diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo enviou a monitorização da verba transferida pelo Município de Montemor-o-Novo para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, no âmbito da Delegação de Competências, mais concretamente no setor dos combustíveis.

Desde o ano letivo 2023-24 que os pavilhões da Escola Básica São João de Deus e da Escola Secundária de Montemor-o-Novo acolhem atividades que extravasam largamente o âmbito escolar, tendo sido estabelecido um protocolo específico entre o Agrupamento e a Divisão Sociocultural/Unidade de Desporto para reforço de verba gasta em gás.

De referir que também são utilizados os refeitórios dos mesmos dois estabelecimentos de ensino para serviço de refeições a Entidades Externas, não tendo havido verba específica para o efeito. Nessa sequência, tem havido um consumo extra de gás que não estava devidamente previsto na transferência de competências para o ano de 2025 e de acordo com as faturas enviadas, o saldo apurado no final do 1.º trimestre de 2025, é negativo em 3.228,83€.

Considerando que a Unidade de Desporto irá transferir a verba de 900,00 € referente ao último trimestre de 2024, solicitamos que seja autorizada pelo executivo a cabimentação de 2 400,00€, para colmatar o valor negativo ao 1º trimestre de 2025.

Submeto a presente proposta para decisão do vereador Henrique Lopes e caso concorde, remeta para decisão do executivo camarário.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU aprovar uma verba complementar, no valor de 2.400,0€, para consumo de gás.

B) Proposta de Protocolo com as Juntas de Freguesia do Concelho

Junto anexo proposta de protocolo de colaboração para criação de Atividades de Tempos Livres a desenvolver no Verão de 2025 (julho a setembro) a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia do concelho para vosso parecer e aprovação pelo executivo camarário.

Solicitamos que seja cabimentada a verba de 20 000,00 € (vinte mil euros), para se concretizar posteriormente o reembolso às juntas de freguesia do concelho que dinamizarem as atividades descritas no descritos no presente protocolo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

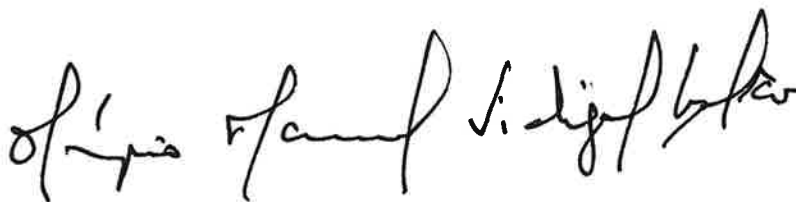
11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu quaisquer fregueses.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16.25 H, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

